



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 022/2021

14 de julho de 2021.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA-PB, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 24/2019, de 03/12/2019, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), visando à atualização e adequação do Programa Federal "Previne Brasil", conforme discriminação a seguir:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (SEC. DE SAUDE)

10- Saúde

301- Atenção Básica

2010-Saúde para Todos

2081 – Manter as atividades do Programa Previne BrasilFR:

1214 – Transferências do SUS – Bloco Custeio

3390.95.00- Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

400.000,00

TOTAL (R\$)

400.000,00

=====

Art. 2º - Constituirá fonte de recursos para abertura do Crédito Especial, que trata o art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação proveniente de recursos recebidos do SUS - a ser contabilizado na rubrica **1718.03.11.12 – Outras Transferências do SUS - Custeio**, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), específicos do Programa "Previne Brasil".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, em, 14
de julho de 2021.**

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO